



PORTARIA N.º 229/2022 - REITORIA/UNESPAR

(ALTERADA PELA PORTARIA Nº 416/2022 - REITORIA/UNESPAR)

Designa os membros do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças (CAD), da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, o processo digital nº 18.604.164-0;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do **Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme segue:

PRESIDENTE E MEMBROS NATOS:

Reitora: Salete Paulina Machado Sirino - **Presidente;**

Vice-reitor: Edmar Bonfim de Oliveira - **Vice-Presidente;**

Pró-reitor de Administração e Finanças: Celso Santo Grigoli;

~~**Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento:** Maria Perpétua Abib Antero;~~ **(Substituída pela Portaria Nº 416/2022 - REITORIA/UNESPAR)**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento: Valderlei Garcias Sanches;
(Incluído pela Portaria Nº 416/2022 - REITORIA/UNESPAR)

Pró-reitor de Planejamento: Sydnei Roberto Kempa;

Diretor do Campus de Apucarana: Daniel Fernando Matheus Gomes;

Diretor do Campus de Campo Mourão: João Marcos Borges Avelar;

Diretor do Campus Curitiba I: Marco Aurélio Koentopp;

Diretora do Campus Curitiba II: Noemi Nascimento Ansay;

Diretor do Campus Paranaguá: Moacir Dalla Palma;

Diretora do Campus de Paranavaí: Maria Antonia Ramos Costa;

Diretor do Campus de União da Vitória: Alcemar Rodrigues Martello;

REPRESENTANTES DOS DOCENTES:

Titular: Danyelle Stringari, **RG nº 6.449.177-6/PR;**

Suplente: Carlos Alexandre Molena Fernandes, **RG nº 5.965.814-0/PR**



REPRESENTANTE DOS AGENTES UNIVERSITÁRIOS:

Titular: Claudemir Odani da Silveira, **RG nº** 8.817.646-3/PR;

Suplente: Carmen Silvia Rodrigues Rocchi de Barros Pinto, **RG nº** 2.125.452-5/PR.

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

Titular: João Pedro da Silva Fonseca, **RG nº** 14.939.139-8/PR;

Suplente: Eduarda Arruda Schons, **RG nº** 12.953.806-6/PR.

Art. 2º O mandato dos membros escolhidos por meio de processo eleitoral deste Conselho será de **2 (dois) anos** contados a partir de **01 (um) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois)**.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revoga demais disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 04 de fevereiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora